



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 254, DE 18 DE JUNHO DE 2024

### "ABRE CREDITOS SUPLEMENTAR E/OU ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **1.605.936,13**, conforme Lei 4613/2024, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

##### Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0089.1008.449051.100	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOSPÚBLICOS (PRÉDIOS, FEIRAS, COMPLEXO DE LAZER, RODOVIÁRIA, TERMINAL) -	835.159,33
02.0210.15.451.0089.1009.449051.100	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO NA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO E OBRAS COMPLEMENTARES (PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO) -	28.869,53
02.0226.04.122.0001.2756.319094.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	57,37
03.0301.10.303.0114.2968.339032.106	GESTÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	5.700,00
07.0701.04.122.0001.2400.319013.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE ADM. E FINANÇAS - SAUDE -	400.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339047.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA -	300.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.115	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	36.149,90
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>1.605.936,13</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.605.936,13**, das seguintes dotações orçamentarias:

##### Redução - Anulação de Dotação

02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	28.869,53
02.0210.17.512.0089.2962.339039.100	MANUTENÇÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS E DISPOSITIVOS DE DRENAGENS SUPERFICIAL -	835.159,33
02.0226.04.122.0001.2756.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -	57,37
03.0301.10.301.0114.2961.339039.106	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	5.700,00
07.0701.08.244.0001.1127.449051.158	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE -	700.000,00
10.1001.12.365.0107.1249.449051.115	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. ESC. DE EDUCACAO INFANTIL -	36.149,90
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>1.605.936,13</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 18 de Junho de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO